



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 8577/2016

Ementa

**Redenomina “Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA” a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata.**

Data da Norma

**05/01/2016**

Data de Publicação

**13/01/2016**

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 11933/2015 - Autoria: Gerson Henrique Sartori**

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo nº 34.503-9/2015  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 8.577, DE 05 DE JANEIRO DE 2016**

Redenomina “Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA” a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É redenominada “Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA” a Rua Erazê Martinho, localizada entre as ruas Caconde e Elias Fausto, em Vila Mafalda.

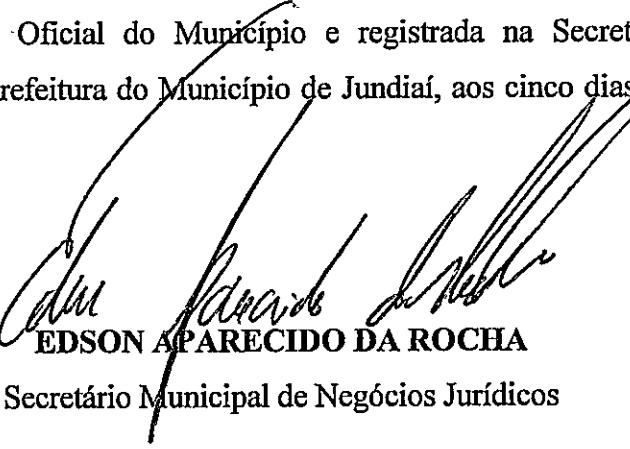
**Art. 2º.** É revogada a Lei n.º 7.228, de 07 de janeiro de 2009, correlata.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1